

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHODE 2017.**

**1. MEMBROS PRESENTES:**

1.	JHAMILLE WELLENN ALMEIDA V CARDOSO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V DE ALENCAR	SUPLENTE SDU – CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE	SUPLENTE SDU - LESTE
5.	MARYANNE E DOS SANTOS	SUPLENTE SDU- SUDESTE
6.	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	SUPLENTE SEMAM
7.	GUSTAVO E SILVA NOGUEIRA LIMA	SUPLENTE AIP
8.	TEODORO DA SILVA REINALDO	TITULAR CREA/PI
9.	RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPLENTE SINDUSCON
10.	JOSÉ LUIZILIO FREDERICO JÚNIOR	SUPLENTE PGM
11.	ALVARO GUSTAVO DA SILVA FRANCO	SUPLENTE CEF
12.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI

**2. ABERTURA:** A reunião teve início às 09:50 horas, ocasião em que a Presidente Suplente JhamilleWellenn Almeida V. Cardoso deu início aos trabalhos.

**3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (2ª Reunião Ordinária de 2017).**  
A ata foi lida e aprovada.

**4. ORDEM DO DIA**

#### 4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL MULTIMODAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Terminal Multimodal do Nordeste Ltda.	097-01318/2017	SDU-SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº097-01318/2017 e se manifestou favorável ao empreendimento, pois a localização pretendida é propícia para este tipo de atividade. Recomenda que seja apresentada demarcação do terreno com a área em que se pretende utilizar, para que sejam conferidos e exigidos os índices urbanísticos, em especial informando às confrontações que constem em registro de imóvel geral das glebas utilizadas, para conferir a legalidade dos acessos à área.

Recomenda que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego segundo Lei nº 3.603/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

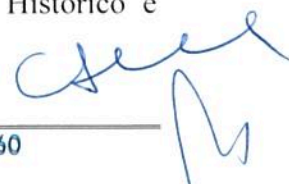
Caso a área do empreendimento seja maior do que 5000 m<sup>2</sup> deverá ser realizado Acompanhamento Arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme Instrução Normativa Nº 001, de 25 de março de 2015.

#### 4.2. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO COM 795 LOTES DE INTERESSE SOCIAL

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora Estrela da Manhã Ltda.	070-01919/2017	SDU SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 070-01919/2017 e se manifestou favorável ao loteamento, declarando-o de interesse social. Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança- EPIV do Loteamento, que contemple a análise do tráfego da área.

Caso a área do empreendimento seja maior do que 5000 m<sup>2</sup> deverá ser realizado Acompanhamento Arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional – IPHAN, conforme Instrução Normativa Nº 001, de 25 de março de 2015.

#### 4.3. ALVARÁ DE CONTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 500 UNIDADES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora Estrela da Manhã Ltda.	050-01977/2017	SDU CENTRO - NORTE	FAVORÁVEL

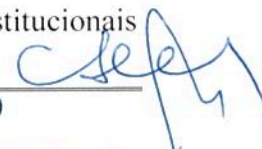
O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 050-01977/2017 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança- EPIV que contemple a análise do tráfego da área, e a solução para o impacto que a impermeabilização implicará na drenagem da região, considerando o Plano Diretor de Drenagem Urbana. Na ocasião a representante da SEMAM se manifestou e observou que o Loteamento em que a construção irá ser implantada tem problemas de ordem ambiental a serem sanados, e que isso deve ser observado na ocasião da expedição dos alvarás das 500 unidades habitacionais.

#### 4.4. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL COM PREVISÃO DE 402 UNIDADES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Construtora e Imobiliária Triunfo Ltda.	070-06241/2016	SDU SUL	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 070-06241/2016 e se manifestou favorável ao loteamento, declarando-o de interesse social.

Recomenda que a SDU encaminhe processo à SEMDUH e SEMAM para resolver a questão das APP's no terreno, observando que para tal análise é necessário um levantamento altimétrico "in Locu" registrado por profissional habilitado, para conferência de cotas e limites de cheias. Como também seja encaminhado à SPU, se for de sua competência, para delimitar a questão das APP's que vierem a incidir no terreno, e daí sejam analisadas a localização das áreas verdes e institucionais



adequadamente, em face também o Plano Diretor de Drenagem Urbana. E recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança- EPIV que contemple a análise de tráfego.

Caso a área do empreendimento seja maior do que 5000 m<sup>2</sup> deverá ser realizado Acompanhamento Arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme Instrução Normativa N° 001, de 25 de março de 2015.

#### 4.5. APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO COMO INTERESSE SOCIAL COM 201 LOTES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Vega Imobiliária Ltda.	050-01122/2017	SDU CENTRO - NORTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo n° 050-01122/2017 e se manifestou favorável ao loteamento, declarando-o de Interesse Social.

Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV que contemple análise de tráfego e Estudo para solução de drenagem segundo Lei n° 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

Caso a área seja maior do que 5000 m<sup>2</sup> deverá ser realizado Acompanhamento Arqueológico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme Instrução Normativa N° 001, de 25 de março de 2015.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas.

Teresina, 30 de Junho de 2017.

SEMPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

SEMAM

AIP

CREA/PI

SINDUSCON

PGM

CEF

CRECI

cslent

caixa negativa

SLSL

Luís Fernando Gomes  
Ferreira

Opq lth.